



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 05 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

PRORROGA, pelo período de 03 (três) anos, no cargo de titular da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO - PE a servidora Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 11 de janeiro de 2021, pelo período de 03 (três) anos, no cargo de titular da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO - PE a servidora Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães, Matrícula SIAPE nº 1634259, de acordo com o artigo 9º da Portaria CGU 2.737/2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 02/03/2021.